

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS INVEST RS
Nº 006/2026**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA**

A Invest RS – Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Comissão de Contratações, no uso de suas atribuições e visando a assegurar a transparência, a isonomia e o pleno esclarecimento dos interessados no certame, torna públicas as seguintes orientações e esclarecimentos complementares:

1. Quanto à Rubrica no Envelope 1

Confirmamos que a rubrica NÃO alcança a parte externa do Envelope 1. Em observância ao item 5.2.3 do IC, o Envelope 1 contendo o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deve ser entregue obrigatoriamente "**sem fechamento e sem rubrica**", não devendo conter nenhum escrito, anotação, marca ou elemento de identificação na sua parte externa. O fechamento dos envelopes **aplica-se exclusivamente aos Envelopes 2, 3 e 4**, que permanecem lacrados e sob a guarda da Comissão. O conteúdo do Envelope 1 é retirado da embalagem no ato de abertura e rubricado nas suas páginas internas, mantendo-se o invólucro externo desprovido de marcas para assegurar o sigilo até o julgamento da Subcomissão Técnica.

2. Quanto ao Acesso às Planilhas de Pontuação

Após a conclusão do julgamento técnico em sigilo e a identificação das autorias (abertura do Envelope 2), a Comissão proclamará o resultado preliminar. As planilhas de pontuação **estarão disponíveis para consulta pública no site da Invest RS**.

3. Quanto ao Limite do Desconto sobre a Tabela SINAPRO/RS - RETIFICAÇÃO

Fica estabelecido que o **percentual máximo de desconto** aceitável sobre a Tabela do SINAPRO/RS será de **50% (cinquenta por cento)**.

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

Invest RS – Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul